



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 32/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que:

- Considerando a nova renovação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, através do Decreto n.º 25-A/2021, de 11 de março;
- Atendendo à estratégia de levantamento faseado das medidas de confinamento definido pelo Decreto-Lei n.º 4/2021, de 13 de março;
- Tendo em conta o conjunto de medidas tomadas por esta Câmara Municipal no âmbito da Prevenção à Propagação da Doença Coronavírus (COVID-19);

1) As reuniões ordinárias e extraordinárias desta Autarquia passarão a ter lugar no Auditório Conde de Ferreira;

2) No que concerne ao “Período de Intervenção Esclarecimento ao Público”, de acordo com o disposto no art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e seguindo as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde, a participação pública é feita mediante inscrição prévia através do email presidencia@cm-sesimbra.pt ou através do telemóvel 937 400 055/939 982 490, até ao limite de 5 pessoas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 18 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Jesus.